

165	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	046.180.384-46
166	ELIZAMA DOS SANTOS ALVES	053.773.084-25
167	ANGELA DE MESQUITA PEREIRA	073.948.554-73
168	THAINA ALVES LYCARIAO	007.727.304-40

FUNÇÃO – PROFESSOR II - MATEMÁTICA

SEQ	NOME	CPF
194	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	117.867.664-18

Solicitamos que os candidatos acima se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 02 e 03 de maio de 2024. (Rua Severino Bezerra Marques, s/nº - Centro), munidos dos documentos pessoais e formulários preenchidos.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

COMISSÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:4A4D76B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.437/2024.

EMENTA: Cria Cargos de provimento Efetivo na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Petrolândia e dá outras providências; O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores o de Petrolândia., Estado de Pernambuco, os Cargos de Provimento Efetivo com número de vagas, habilitação necessária para a posse, carga horária semanal, vencimento inicial e atribuições do cargo, conforme especificações abaixo:

QUANT.	CARGO	HABILITAÇÃO NECESSÁRIA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
03	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
02	Receptionista	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	Mensageiro	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
03	Vigilante	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	Procurador Legislativo	Curso Superior em Direito com Inscrição na OAB.		40 Horas Semanais	3.500,00
01	Jardineiro	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
03	Assistente de Plenário	Ensino Superior (Qualquer Area)		40 horas Semanais	2.000,00
03	Assistente de Comissão Temática	Ensino Superior (Qualquer Area)		40 horas Semanais	2.000,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	Copeira	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	TI- Técnico em Informática	Curso Técnico em área de Informática/Sistemas de Informação		40 horas Semanais	1.500,00
01	Intérprete de Libras	Curso Superior na Área de Libras.		40 horas Semanais	2.500,00
01	Contador	Curso Superior em Contabilidade, devidamente inscrito no CRC		40 horas Semanais	2.500,00

Art. 2º- Os Cargos acima elencados, terão sua nomeação através de Concurso Público realizado proe esta Casa Legislativa, uma vez preenchidos os requisitos legais para sua investidura.

Art. 3º- Os quantitativos dos cargos efetivos, comissionados e das gratificações funcionais, bem como a simbologia e os valores remuneratórios que lhes são concernentes, serão fixados de acordo com Lei específica à Estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º- A Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, é composta pelo Gabinete da Presidência, Gabinete dos Vereadores, Secretaria, Assessoria Jurídica Geral, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Departamento de Contabilidade, Departamento de Serviços Gerais, Vigilância e Almoxarifado, apresentando a seguinte organização:

I – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assessor da Presidência

Chefe das Assessorias de Gabinete dos Vereadores e de Plenário

II – GABINETES DOS VEREADORES

Chefe de Gabinete do Vereador

III – SECRETARIA

Secretária

Auxiliares Administrativos

Operadores de Computador

Assessoria de Plenário

Assessoria das Comissões Permanentes

Chefe do Departamento de Informática

Chefe de Divisão de Protocolo e Portal da Transparência